PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 017/2024, de 26 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua João Moreira Ribeiro na Comunidade de Tremembé e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua João Moreira Ribeiro"** a rua que dá acesso a Pousada Tremembé, na Comunidade de Tremembé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 26 de novembro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador